

Relatório Público

Estrutura Organizacional - Risco de Crédito

Introdução

Este documento apresenta a estrutura organizacional da área de Risco de Crédito do conglomerado CRÉDIT AGRICOLE Brasil e estabelece as suas principais responsabilidades, em conformidade com os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil, os preceitos do Comitê da Basileia e as políticas internas do Grupo CRÉDIT AGRICOLE. As informações contidas neste documento estão detalhadas em políticas e procedimentos adotados pelo conglomerado Crédit Agricole Brasil.

Abrangência

Este procedimento abrange todas as empresas do conglomerado CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

A Diretoria do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL responsabiliza-se pelas informações divulgadas neste relatório.

Estrutura Organizacional

Na organização do grupo Credit Agricole, a Área de Riscos é uma área de suporte que está estruturada sobre a autoridade do Diretor de Riscos Global (*Chief Risk Officer - CRO*), que é o responsável pelo gerenciamento de riscos dentro do grupo Credit Agricole. A competência / responsabilidade da Área de Riscos é o escopo de controles internos.

As equipes de Riscos estão presentes na Matriz do Credit Agricole em Paris-França, assim como nas várias filiais e subsidiárias do Banco.

Missão & Responsabilidades

A missão da Área de Riscos é proteger o Banco, assegurar seu desenvolvimento e minimizar os riscos em diversas linhas de negócios. Para atingir esse objetivo, a Área de Riscos identifica, analisa, mensura e controla o Risco de Crédito, o Risco de Mercado, o Risco País e Portfólio, assim como Riscos Operacionais.

Dentro da Área de Riscos, a missão da Área de Risco de Crédito no Brasil é a avaliação independente e o gerenciamento contínuo dos riscos da Carteira de Crédito do CREDIT AGRICOLE BRASIL, em conformidade com as políticas internas do grupo Credit Agricole e com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil.

As responsabilidades da Área de Risco de Crédito estão voltadas para:

- **Análise** (Identificação, Mensuração, Avaliação e Classificação);
- **Recomendação;**
- **Controle;**

- **Monitoramento;** e
 - **Mitigação**
- dos riscos de crédito associados às operações financeiras.

A Área de Risco de Crédito está baseada em quatro pilares:

- **Estrutura Organizacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos oferecidos**
- **Opinião Independente da Área de Risco de Crédito**
- **Processo decisório fundamentado através de Comitês de Crédito**
- **Gerenciamento Contínuo do Risco de Crédito**

O Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultante da contraparte não ter capacidade para cumprir os compromissos financeiros assumidos com o CREDIT AGRICOLE BRASIL, incluindo:

- A liquidação de empréstimos concedidos;
- A liquidação de eventuais desembolsos para honrar avais, fianças e garantias, em nome da contraparte, concedidas pelo CA Brasil a terceiros;
- A liquidação de obrigações de instrumentos financeiros derivativos.

As perdas resultantes de risco de crédito podem ser mitigadas por:

- Dimensionamento de limites de crédito compatível com a capacidade financeira da contraparte.
- Limitação de concentração por grupo econômico.
- Limitação de concentração por setor de atividade.
- Limitação de prazo.
- Limitação de operações em determinadas moedas.
- Garantias reais, avais ou fianças de terceiros, oferecidas pela contraparte.

Os Principais fatores de risco de crédito são:

- Situação econômico-financeira individual da contraparte ou do grupo econômico a qual esta contraparte pertence, com base em seu grau de endividamento e liquidez, capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa.
- Controle acionário e administração da contraparte.
- Setor de atividade econômica.
- Condições macroeconômicas (taxas juros, câmbio, inflação, etc.).
- Em especial para contrapartes estrangeiras, ações realizadas pelo país onde esteja localizada a contraparte, tanto quanto a possibilidade de entraves na transferência e conversão cambial dos valores recebidos.